

TERMO DE REFERÊNCIA – ALIMENTOS (CAFÉ, LEITE EM PÓ E AÇÚCAR)
PAE nº 2025/2556812

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Lote *	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimad o**	Total**
1	1	Leite em pó , integral, procedência nacional, com valor energético mínimo 400 kcal para 100 gramas do produto, mínimo 6 e máximo de 8 litros para 1 kg do produto, embalado em pacote aluminado de 400 gramas. Embalagem primária atóxica e apropriada, com rotulagem adequada com prazo de validade do produto e selo sif ou sie, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária apropriada. Validade do produto de mínima de 6 meses após a entrega.	005013-0	PCT	1000	R\$ 16,02	R\$ 16.020,00
	2	Café em pó , torrado e moído, embalagem tipo almofada, com 250 g, com escala sensorial mínima 4,5 pontos, comprovado através de laudo emitido por laboratório credenciado	005004-0	PCT	2000	R\$ 18,21	R\$ 36.420,00

		por órgão público competente, de acordo com os padrões de qualidade das normas vigentes. Embalagem primária com rotulagem adequada, atóxicas e apropriada, em conformidade com a legislação vigente, com prazo de validade mínima do produto de 8 meses após o recebimento definitivo. Embalagem secundária apropriada.					
	3	Açúcar refinado , pacote com 1 kg. Embalagem primária com rotulagem adequada, prazo de validade do produto, atóxica e apropriada, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária plástica, transparente e atóxica, em fardos com capacidade de 30 kg. Validade mínima de 6 meses após o recebimento definitivo	005001-6	PCT	1000	R\$ 5,21	R\$ 5.210,00
				VALOR GLOBAL ESTIMADO**			R\$ 57.650,00
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO							
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?		A necessidade a ser atendida é a contratação de empresa especializada no fornecimento de leite, café e açúcar para consumo desta secretaria de estado das Mulheres para garantir o pleno funcionamento e o bem-estar dos colaboradores, bem como de visitantes e, quando necessário, para					

	ofertar durante palestras e cursos. Nesse contexto, a aquisição de alimentos comuns, é imprescindível para garantir o fornecimento contínuo e ininterrupto desses itens. Em 8 de janeiro de 2025, iniciamos a solicitação de contratação de uma empresa especializada no fornecimento de alimentos comuns para consumo da Secretaria, por meio do processo administrativo 2025/2030754. Contudo, a empresa contemplada argumentou que, devido ao aumento exorbitante dos valores, não é possível firmar a contratação, o que motiva esta nova solicitação.
NATUREZA DO BEM	
☒ Comum. ☐ Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim. Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO). ☒ Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada). ☒ Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante. ☐ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i>, sem custo para a administração pública. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados, durante 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i>, sem custo para a administração pública. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	

FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens). ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim. Qual? (Especificar a exigência). Por quê? (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada). ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).

	cumprimento da futura obrigação contratual. ☐ Registro na entidade profissional competente. ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Especificar: ☒ Sim. 1. Priorizar empresas que trabalhem com embalagens sustentáveis, recicláveis, biodegradáveis ou comportáveis, reduzindo a geração de resíduos e o impacto ambiental. ☐ Não.	
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. Especificar: 1. Aquisição de baixa qualidade; 2. Descumprimento de prazos de fornecimento. ☐ Não.	
FORMA DE ENTREGA DO BEM		
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☐ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez. ☒ O bem deve ser entregue em parcelas, sendo a 1ª em até 15 dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme	

	necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 3 dias de antecedência.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue na sede da contratante, cujo endereço é Av. Governador José Malcher, 2803 – A, São Braz, Belém -PA, das 09:00 h às 17:00 hs.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	12 MESES.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária. Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). ☒ Não há. Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**DADOS
ORÇAMENTÁRIOS
DA CONTRATAÇÃO**

Funcional Programática:

Elemento de Despesa:

Fonte do Recurso:

Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Belém (PA), 07 de Maio de 2025.

PHILLIPE ALENCAR DE VILHENA

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO / MAT: 57190018



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2556812

Anexo/Sequencial: 26

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: FERNANDA COELHO DE MELO, **CPF:** ***.358.712-**

Em: 05/06/2025 15:50:21

Aut. Assinatura: d9b69ca74464691a01aa1f571f72e4e91f3c4b06b2e99c3df5b0d21ec2c7c03b



Identificador de autenticação: 4a36f446-47cc-42cb-a681-ccc99fda6ead

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>